



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho de Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-596	Identificação: [Redacted] Registo nº: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Atividade: Atividades 2022 Ação: Detecção de alojamento turístico sem título válido/registado Data: 11.01.2022 Plataformas online: www.airbnb.pt e www.tripadvisor.pt, Inspetores: Luís Brasil	Após ação de deteção (AD-ANL-IRT/2022/02) foi notificado o proprietário do alojamento para no prazo dez dias úteis, produzir prova documental do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado no site referido. Posteriormente foi desenvolvida ação no alojamento para se verificar do cumprimento do teor da notificação, tendo-se verificado que se mantinha o incumprimento foi produzida notificação direta (NOT/IRT n.º 201). Respondeu (EE+N.º0531) afirmando que o anúncio tinha sido retirado bem como toda a publicidade física, antes presente no exterior do imóvel, o que foi confirmado. No entanto persistem dois anúncios produzidos por uma ex-locatária, mas pelo apurado não são da responsabilidade dos proprietários deste imóvel que já não tem como utilização aluguer turístico remunerado, mas sim em regime mensal.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que o proprietário do alojamento, cessou a oferta na referida plataforma e retirou toda a publicidade física do imóvel, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/1064. No entanto deverá esta situação ser monitorizada. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.12.21 10:21:16-01'00'	<i>Domíngolo</i> 21.12.22 <i>Pej</i>